

GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho 08 / 2019

Comissão Paritária – 2018 / 2021

Nos termos do art. 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do Dirigente Máximo – Presidente da Câmara – uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação (v.g. art. 22.º n.º 1 e art. 3.º n.º 1 alínea a) do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro).

Tendo em consideração os Resultados do Processo Eleitoral dos Vogais Representantes dos Trabalhadores, realizado em 31 de janeiro de 2019 e considerando ainda o Despacho do Presidente n.º 6 / 2019, de 25 de janeiro de 2019, a *Comissão Paritária para o quadriénio 2018 / 2021 tem a seguinte constituição:*

Representantes da Administração:

Vogal Efetivo – Dr.ª Carla Alves

Vogal Efetivo – Dr. Sérgio Bogalho

Vogal Suplente – João Carvalho

Vogal Suplente – Sara Caetano

Representantes dos Trabalhadores:

Vogal Efetivo – Paulo Alexandre Ribeiro

Vogal Efetivo – João António Batista Vieira

Vogal Suplente – Emília Maria Brás Jerónimo Pimenta

Vogal Suplente – Sónia Alexandra Ferreira Simões Pascoal

Vogal Suplente – Ângela Maria Filipe Guilherme

Vogal Suplente – Mónica de Jesus dos Santos Camilo

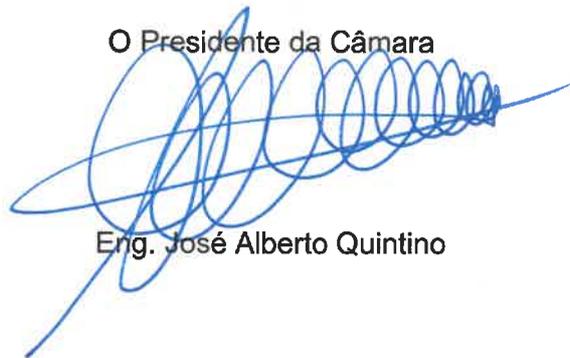
A duração dos mandatos dos vogais designados em representação da Administração e dos vogais eleitos em representação dos trabalhadores é de quatro anos, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 59.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Publicite-se na página electrónica do Município – www.cm-sobral.pt – e afixe-se nos diversos serviços, devendo cada Dirigente divulgar e explicitar o conteúdo do presente Despacho aos trabalhadores das respetivas unidades orgânicas

Sobral de Monte Agraço, 4 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara



Eng. José Alberto Quintino